



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 168/2019

São Jose do Xingu, 09 de setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL LUCIANA MARIA
LEANDRO”.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal LUCIANA MARIA LEANDRO, matrícula funcional nº 0303 portadora do CPF nº 555.162.461.72, efetiva no cargo de PROFESSORA de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor LUCIO FREDERICO DE OLIVEIRA ROSA, CRM 12833-GO, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir de 13 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **11 de setembro de 2019, às 08:00h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6293829275**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **LUCIANA MARIA LEANDRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 02 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2019**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de setembro de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>

